



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

### LEI COMPLEMENTAR Nº 021

DE 23 DE ABRIL DE 2008

DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE.

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA**, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

- Art.1º- Ficam definidas, conforme a Lei Municipal nº 1.733, de 29 de Outubro de 2003, as atribuições dos empregos de provimento efetivo constantes dos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal, consoante o anexo I desta Lei.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 23 DE ABRIL DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal

Joaquim Antonio C. Ribeiro  
Presidente